



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 056/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CANCELAR

Art. 1º - Fica cancelada a portaria nº 051/2017 de 13 de abril de 2017, e publicada no diário oficial do Município na mesma data, a qual concedia a Sra. **Maria Ilda Antunes**, ocupante do cargo Faxineira de matrícula 3258-1 e RG nº 6.877.547-7 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 01 (um) mês, compreendido entre 12 de abril de 2017 a 11 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal